



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0918/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000532.2020-33;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas–Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 165/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas–Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
VANESSA RIBEIRO PESTANA BAUER	06/06/2020	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 28 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 28/05/2020 17:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62660

Código de Autenticação: 7db33e000

